



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 57/2022 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FELICIDADE II, SITUADO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: José Gomes dos Santos

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de lei do executivo de autoria do poder público municipal, tramitando nesta Casa Legislativa e distribuído à relatoria deste vereador, no âmbito da Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, para que, dentro de suas atribuições possa opinar sobre a constitucionalidade, legalidade, juricidade e técnica legislativa do supracitado projeto de lei que dispõe sobre denominação de logradouro público .

II – MÉRITO

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se nos termos do art. 30, III do Regimento Interno desta Casa de leis, compete à Comissão de Defesa do Cidadão a análise das matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.

Após a análise da documentação constante do processo verifica-se que estão preenchidos os requisitos legais pertinentes à matéria.

III - VOTO DO RELATOR

Por todo exposto, manifesto-me pelo **prosseguimento do projeto**, exarando parecer **favorável** à matéria, com emenda.

Aracruz-ES, 16 de março de 2023

José Gomes dos Santos

Lula

Relator